

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia cinco de abril de dois mil e dezasseis.

----- Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezasseis pelas dezasseis horas e dezoito minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Liliana Freitas Fareleira Rebelo, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Sandra Monique Beato Pereira, António Alberto Raposo Morgado e Carlos Manuel Martins Condesso, Vereadores efetivos, para a realização de uma reunião ordinária publica.

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos os senhores vereadores. -----

----- O Sr. Presidente começou por dizer aos senhores vereadores que não foi possível a entrega da ata da última reunião, porque a técnica tem estado doente e não conseguiu concluir em tempo útil a ata. Será entregue na próxima reunião.-----

----- O Sr. Presidente entregou, em mão, uns convites aos senhores vereadores, referentes ao evento "VIII Grande Capítulo - Confraria Gastronómica dos Aromas e Sabores Raianos" a realizar no dia nove de Abril em Figueira de Castelo Rodrigo, uma oportunidade para fazer uma mostra da nossa gastronomia, dos nossos produtos endógenos e também para divulgar a nossa confraria local. Mais disse o Sr. Presidente que nesse mesmo dia pelas 21 horas vai realizar-se um concerto no Mosteiro de Santa Maria de Aguiar pelo Coro Misto da Beira Interior. O Sr. Presidente convidou os senhores vereadores para, se tiverem oportunidade, estarem presentes.-----

----- Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique para agradecer o convite formulado pelo Sr. Presidente, mas referiu que, lamentavelmente, não vai poder estar presente. -----

----- A Sr.ª Vereadora quis deixar uma nota de algum descontentamento e desconforto que tem vindo a sentir. Quando as pessoas a abordam, perguntando "então o meu assunto não vai a reunião de câmara, porque o Sr. Presidente diz que se levarmos esse assunto a reunião os senhores vereadores vão votar contra a proposta". A Sr.ª Vereadora disse que fazem parte do executivo, são vereadores sem pelouros, e, como o Sr. Presidente bem sabe, 99% das propostas que vêm a reunião de câmara, são votadas e aprovadas por unanimidade, este assunto causa-lhe algum desconforto.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso, saudando o executivo e a técnica ali presente.

----- Em primeiro lugar o Sr. Vereador agradeceu o convite formulado pelo Sr. Presidente para o VIII Grande Capítulo de Confraria Gastronómica dos Aromas e Sabores Raianos. Pensa ser uma iniciativa que promoverá muitas potencialidades. No entanto, por motivos profissionais assumidos, lamentavelmente não

lhe é possível estar presente neste evento. Desejou ao Sr. Presidente, que este evento corra da melhor forma e que alcance o sucesso desejável quer para a Câmara Municipal como para a Confraria. --

-----Mais perguntou o Sr. Vereador, no seguimento do que solicitou ao Sr. Presidente em reunião anterior, se já tinha a informação dos custos totais com as atividades da Festa da amendoeira em Flor, para saberem onde foram aplicados os gastos inerentes ao mesmo evento realizado no concelho.-----

-----Disse, também, o Sr. Vereador Carlos Condesso, que, depois de um debate/ discussão construtiva que houve na ultima reunião de câmara, relativamente à questão da mobilidade Intercarreiras do funcionário David Paredes e de outras mais mobilidades, em que os vereadores do PSD solicitaram, para serem analisados e não haver discriminação entre funcionários, estranha o facto de não ter estado nada agendado para esta reunião de câmara, uma vez que se disponibilizaram para aprovação. -----

-----Relativamente ao assunto da Natalidade, que também abordaram na reunião passada, onde foi consensual a remessa, para a próxima reunião de câmara, de todos os nascimentos que ocorreram no ano de 2013, estranha não terem vindo nem os que estavam agendados na última reunião nem nenhuma informação dos possíveis nascimentos desse mesmo ano, para poderem ajudar essas famílias com os bebés que nasceram nesse ano. Pensa que é uma medida louvável, o apoio à Natalidade e por ser louvável é também urgente a resolução destes problemas. -----

-----No seguimento do que a Sr. Vereadora Dr.ª Sandra exprimiu, o Sr. Vereador disse que relativamente às questões que lhes colocam do porquê dos assuntos não virem a reunião ou não serem aprovados, ele próprio também já foi abordado por cidadãos deste concelho a perguntarem-lhe o porquê de alguns assuntos que lhes dizem respeito não terem sido aprovados e que outros não vêm à reunião de Câmara porque os Vereadores do PSD chumbariam. Mais disse o Sr. Vereador que ele próprio não quer acreditar no que lhe dizem, até porque o Sr. Presidente é uma pessoa de respeito, uma pessoa idónea, e não quer acreditar que o Sr. Presidente diga às pessoas que não traz os assuntos a reunião de câmara porque os vereadores do PSD podem chumbar. -----

-----Ainda disse o Sr. Vereador Carlos Condesso, que têm tido uma postura construtiva, têm analisado sempre os assuntos que vão a reunião e decidem o voto em consciência, nunca para prejudicar o concelho de Figueira. Neste sentido disse que gostaria de ouvir da boca do Sr. Presidente se há algum assunto que não queira trazer a reunião de câmara, porque os vereadores do PSD poderiam chumbar. Se isso é verdade o Sr. Vereador disse que é muito curioso, porque o PSD está em minoria, ou seja, não depende do PSD que nada seja aprovado ou chumbado. Face aos resultados das últimas eleições autárquicas, o PSD está em minoria. Mais uma vez, disse que têm "apontado o dedo" em algumas matérias, mas isso é porque são assuntos que não são uma mais-valia e que prejudicam o concelho de Figueira. A ser verdade, na política não vale tudo e não quer acreditar que isto seja verdade porque, a ser assim, é muito grave e uma falta de ética política. É certo que o Sr. Dr. António tem tido algumas posições que não vão de acordo com aquilo que o Sr. Presidente propõe, mas pensa que o Sr. Vereador decide o seu voto em consciência. Se decide em consciência, é porque acha que é o mais correto para o desenvolvimento do concelho e enriquecimento da economia e para as pessoas em causa. Questionou novamente o Sr. Presidente se este assunto é ou não verdade.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Morgado para dizer que só pode estar de acordo com o que ali foi dito pelos senhores vereadores. Disse que depois de uma reunião de câmara onde foi retirada

a proposta da Douro Alitude, ficou combinado que na próxima reunião eles iriam entregar uma nova proposta e até a data ainda não apareceu mais esse assunto.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente para responder às questões formuladas pelos senhores vereadores.

----- Em primeiro lugar o Sr. Presidente lamenta o facto de os senhores vereadores não poderem estar presentes no evento que vai decorrer no dia nove de Abril pois é sempre importante a presença de todos os vereadores, o que demonstra força/união. Entende, no entanto, que os senhores vereadores têm os seus afazeres.-----

----- Relativamente à questão dos custos ou despesas totais da Festa da Amendoeira em Flor, o Sr. Presidente disse que é da mesma opinião do Sr. Vereador Carlos, pois são investimentos e não despesas. Tencionava trazer tudo na próxima reunião de câmara tendo em conta que será uma reunião para aprovação de contas.-----

----- Em relação à questão de não trazerem o assunto de mobilidade do David Paredes e de outros funcionários, o Sr. Presidente disse que ainda estão a analisar a situação de cada funcionário, pois, como foi referido na reunião anterior, nem todos estão em condições de poderem beneficiar desta mobilidade, pois tem que haver uma transição de funções de uma categoria superior para justificar cada mobilidade. Mais disse que o assunto está a ser tratado e em breve ele será trazido a reunião de câmara.-----

----- Quanto aos processos de Nascimentos, o Sr. Presidente disse que solicitaram aos serviços que fizessem uma indagação de todos os casos dos nascimentos do ano de 2013, mas eles ainda não tinham concluído de havia mais casos ou não. Mais disse que os processos que estavam para ser pagos já foram para a financeira para o efeito, ou seja todos os de 2014. Também já deu indicação para que os nascimentos de 2015 sejam pagos o mais breve possível para estas famílias beneficiarem deste apoio.

----- Relativamente ao desconforto dos Senhores Vereadores, em relação às pessoas os abordarem dos assuntos que não vêm a reunião de câmara, efetivamente, nem sabe bem o que responder, pois têm vindo todas as propostas que são necessárias e importantes ao executivo, sem saberem se vão ser chumbadas ou não. Mais disse o Sr. Presidente, que lhe compete cumprir a lei, cumprir ao que está obrigado a submeter a apreciação de reunião de câmara e, eventualmente, à submissão e apreciação da assembleia municipal, sendo isso que tem feito. Neste sentido disse que desconhece o porquê destes comentários.-----

----- Em relação à Douro Alitude, estes ficaram de apresentar os documentos contabilísticos, que vossas excelências solicitaram, assim que apresentarem estes documentos será submetido novamente a reunião de câmara. Mais disse que desconhecia que a Douro Alitude já tenha reunido com os senhores vereadores, pois não foi convocado para essa reunião, apesar de ter dito que gostava de estar presente.

-----Ordem do Dia-----

----- **PROPOSTA N.º 352/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Castelo Rodrigo**-----

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º352/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:

----- Considerando o pedido de apoio financeiro remetido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Castelo Rodrigo, em anexo, tendente à comparticipação nas despesas de eletricidade associadas a vários contadores, nomeadamente, ao contador existente no Convento de Santa Maria de Aguiar. -----

----- **Propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de um apoio financeiro no montante de € 3000,00 (três mil euros).** -

----- Tomou a palavra o Sr. Dr. António Morgado para dizer que faz agora um ano que o Sr. Padre Vítor e o Sr. da Fábrica da Igreja de Castelo Rodrigo, estiveram com ele solicitando a possibilidade de o município assumir a responsabilidade com as despesas e pagamentos inerentes à eletricidade e outras do Convento. Uma vez que já passou um ano, o Sr. Vereador disse que está admirado, pois o processo continua parado, pois este apoio era escusado se este processo já estivesse concluído.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes-----

----- **PROPOSTA N.º 353/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Apoio financeiro à “Team Saraiva”** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º353/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Apoio financeiro à “Team Saraiva”, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro, em anexo, remetido por David Saraiva e Sérgio Saraiva, pilotos que compõem a “Team Saraiva”, tendente a patrocinar a participação da equipa na próxima época desportiva; -----

----- Considerando que as provas dadas pela equipa em competições nacionais e internacionais, nomeadamente, no *Troféu Super 7 by Kia*, onde se sagraram campeões com 7 vitórias, 5 voltas mais rápidas e 2 pole position nas 18 mangas disputadas, dignificando o distrito da Guarda, de onde são oriundos, no âmbito do desporto automóvel;-----

----- Considerando que a atribuição de um patrocínio, a ser concedido, permite a promoção da imagem e do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo em Portugal e no estrangeiro;-----

----- Considerando ser atribuição do Município o domínio dos tempos livres e desporto (cfr. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);-----

----- **Propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de um apoio financeiro no montante de € 1500,00 (mil e quinhentos euros).**

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 354/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Procedimento administrativo para elaboração de alteração ao Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso”** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º354/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente a Procedimento administrativo para elaboração de alteração ao Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso”, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que:-----

----- O Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso”, define, no seu artigo 4º, as condições necessárias para beneficiar dos apoios respetivos;-----

----- Essas condições implicam a entrega, por parte dos beneficiários de documentação, nomeadamente fiscal e contabilística dos mesmos e relatórios sociais a elaborar pelos serviços sociais do

município;-----

----- O período de tempo necessário à reunião de todos os documentos necessários ao procedimento tendente à satisfação das necessidades a cujo fim se destina o Regulamento em causa, poderá prejudicar esse mesmo fim;-----

----- A urgente necessidade de uma Administração preocupada com a simplificação, com a eliminação de controlos excessivos, com a transparência dos procedimentos, com a desmaterialização, com a celeridade das decisões, com as necessidades e expectativas dos cidadãos, valorizando a interação com estes e promovendo-a;-----

----- A entrada em vigor do novo Código do Procedimento Administrativo, doravante NCPA, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, introduziu alterações quanto ao procedimento administrativo;

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do NCPA, deve ser dada publicitação do início do procedimento dos regulamentos administrativos;-----

----- Esta publicitação é realizada na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.-----

----- **Assim, propõe-se que a ilustre Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, na qualidade de órgão competente para a elaboração de projetos de regulamentos externos ao Município, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do NCPA que seja iniciado o procedimento administrativo para a alteração do Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso”.**-----

----- **Mais se propõe que o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a alteração do regulamento, com base nos considerandos acima expostos, seja fixado em 10 e 15 dias, respetivamente.**-----

----- **Propõe-se, ainda, que a publicitação do início do procedimento seja efetuada de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo.**-----

----- **Propõe-se, também, nos termos e para efeitos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do NCPA, que a direção do procedimento administrativo seja delegada no Senhor Vice-Presidente, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, titular do pelouro da Ação Social.**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 355/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Declaração de Interesse Público Municipal – Quinta da Serra – Exploração Agrícola.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 355/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Declaração de Interesse Público Municipal – Quinta da Serra – Exploração Agrícola, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que:-----

----- A “Colinas do Douro Sociedade Agrícola, Lda.”, é responsável pela gestão e administração da Quinta da Serra - Exploração Agrícola, com cerca de 448 ha, onde, atualmente, estão implementadas 50 ha de vinhas com 5 anos, 50 ha de vinhas com 4 anos e 4,5 ha de vinhas velhas, exploração essa que se

localiza, em parte, na freguesia de Escalhão, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Além do investimento já realizado, a referida sociedade tem em curso vários projetos, nomeadamente, a construção de uma Adega, com a assinatura do Arquiteto Eduardo Souto Moura, e a restauração das bacias e dos muros de retenção de água, infraestruturas necessárias, não só ao abastecimento e rega da exploração, mas, também, ao combate aos incêndios; -----

----- O projeto, para além de prever a criação de postos de trabalho, contribuirá ainda de forma significativa para o crescimento da economia local, tendo em conta a aposta na exportação de vinhos, que se encontram já em comercialização em grandes superfícies comerciais; -----

----- O mesmo projeto encontra-se em conformidade com o plano estratégico levado a cabo por esta edilidade no âmbito da política de atração de investimento e criação de emprego; -----

----- **Propõe-se, face ao exposto e em conformidade com o disposto na alínea ccc), conjugada com a alínea ff) do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de reconhecer o interesse municipal do investimento em causa e de o remeter à Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, para os devidos efeitos legais.** -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Morgado para dizer que participou neste processo e teve uma reunião com os proprietários desta quinta. Que eles vinham solicitar apoio, nomeadamente, no acesso da estrada de Escalhão para a Quinta da Serra, pois esta está em muito mau estado, passando, nesse caminho, muitos camiões carregados de matérias-primas e uvas. Na sua opinião aquele caminho necessita de uma reabilitação urgente. -----

----- Para responder ao Sr. Vereador, o Sr. Presidente disse que tem acompanhado bem de perto este procedimento e tem tido bastantes reuniões com eles. É um projecto significativo para o concelho, mas neste momento eles estão mais preocupados com a permissão para a construção da adega. O Sr. Presidente disse que o Município já conseguiu o desbloqueio deste processo que, neste momento é mais premente. Efetivamente, os acessos são importantes mas só numa segunda fase, pois se começarem as obras a estrada irá ficar ainda mais danificada e degradada. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 356/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – 6ª Alteração ao Orçamento e ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º356/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à 6ª Alteração ao Orçamento e ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a 6ª Alteração ao Orçamento e ao P. P. I. – Plano Plurianual de Investimentos, sob Informação Interna da Subunidade de Gestão Financeira Contabilidade e Tesouraria nº 70/2016-DAFS/FCT, em anexo; -----

----- **Proponho que seja a mesma seja aprovada, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 357/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – 7ª Alteração ao Orçamento e ao P.P.I. – Plano**

Plurianual de Investimentos.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N°357/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à 7ª Alteração ao Orçamento e ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a 7ª Alteração ao Orçamento e ao P. P. I. – Plano Plurianual de Investimentos, sob Informação Interna da Subunidade de Gestão Financeira Contabilidade e Tesouraria n° 73/2016-DAFS/FCT, em anexo;-----

----- **Proponho que seja a mesma seja aprovada, nos termos da alínea d) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de abril de 2016.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de abril de dois mil e dezasseis.-----

----- Operações Orçamentais: 780.157,54 € (setecentos e oitenta mil cento e cinquenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 97.028,73€ (noventa e sete mil novecentos e vinte e oito euros e setenta e três cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**Aprovação da ata em minuta**-----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**Encerramento**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e cinquenta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lílíana Freitas Fareleira Rebelo, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva.-----